



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.17.001.

Aos 09 de dezembro de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. F J CONSTRUTORA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.049.189/0001-23, sem representante legal presente, **2. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 07.544.576/0001-69, sem representante legal presente, **3. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **4. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **5. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante legal presente, **6. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **7. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.210.034/0001-39, sem representante legal presente, **8. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **9. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 26.749.547/0001-88, sem representante legal presente, **10. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante legal presente, **11. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante legal presente, **12. CONSTRUTORA AG LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, **13. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.011.748/0001-10, sem representante legal presente, **14. VM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante legal presente, **15. 3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 29.247.685/0001-57, sem representante legal presente, **16. N LANDY BOTO PORTELA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, sem representante legal presente, **17. F M CRUZ DE SOUSA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, sem representante legal presente, **18. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, sem representante legal presente, **19. PEGASUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 47.810.951/0001-90, sem representante legal presente, **20. PRACIANO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, sem representante legal presente, **21. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 47.145.561/0001-42, sem representante legal presente, **22. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES**, inscrito no CNPJ nº 30.029.176/0001-37, sem representante legal presente, **23. ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, sem representante legal presente, **24. MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.001.273/0001-00, sem representante legal presente, **25. D SOUSA RIOS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.011.748/0001-10, sem representante legal presente, **26. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, sem representante legal presente e **27. FRANCISCO ANDERSON LUCIO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.11.17.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Refeitório na Escola Marrina Magalhães Martins - Sede, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2022.11.17.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da



fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): 1. F J CONSTRUTORA LTDA (ME), 2. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP), 4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), 5. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES (EPP), 6. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), 7. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS (ME), 8. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP), 10. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 11. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (ME), 12. CONSTRUTORA AG LTDA (ME), 13. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 14. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME), 15. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), 18. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME), 20. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) e 23. ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **3. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2 *Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2 - ≥ QTD 76,09 - 30%. - Não atendeu;* 4.2.5.2- *Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Balanço apresentado com inconsistências e erros de valores, o valor do ativo está diferente do valor do passivo;* **9. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.6.1- *Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou;* **16. N LANDY BOTO PORTELA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- *Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade;* 4.2.3.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Vencida;* 4.2.4.1- *Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Vencida;* 4.2.4.2 *Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3 - > QTD 14,23 - 30%; - Não apresentou;* b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS



/ CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2 - > QTD 76,09 - 30%.- Não apresentou; 4.2.4.3- *Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2. - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu responsável legal ou profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Vencida; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.268,50 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; **17. F M CRUZ DE SOUSA LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Vencida; 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Vencida; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3 - > QTD 14,23 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS*



/ CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2 - > QTD 76,09 - 30%.- Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2. - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu responsável legal ou profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.268,50 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; **19. PEGASUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - Sem autenticidade; 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; - Não apresentou; 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Não apresentou; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada



parcela, a saber: a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3 - > QTD 14,23 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2 - > QTD 76,09 - 30%. - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2. - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu responsável legal ou profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não apresentou; 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.268,50 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Sem assinatura; **21. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Não apresentou; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos

[Handwritten signature and initials]



quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3 - > QTD 14,23 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2 - > QTD 76,09 - 30%. - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2. - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu responsável legal ou profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não apresentou; 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.268,50 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; **25. D SOUSA RIOS (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. -



Vencida; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Vencida; 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e; - Vencida;

4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Não apresentou;

4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3 - > QTD 14,23 - 30%;- Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 – ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2 - > QTD 76,09 - 30%. - Não apresentou;

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 – ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2. - Não apresentou;

4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou;

4.2.5.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não apresentou;

4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.268,50 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou;

26. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Não apresentou;

4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA



COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3 - > QTD 14,23 - 30%;- Não apresentou; b) Página
ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 – ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU
CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS /
FERRAGENS) - UND M2 - > QTD 76,09 - 30%. - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação
da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro
permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível
superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es)
de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de
características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s)
parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 3.3.5 -
CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO -
UND M3; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 – ESTRUTURA DE
MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS
/ CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2. - Não apresentou; 4.2.5.6 -
Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.268,50 (quatro mil duzentos e
sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do
valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco
do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de
Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a
ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a
administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. -
Não apresentou; e **27. FRANCISCO ANDERSON LUCIO (ME)**, por não atender ao(s)
seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal,
Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade
para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa
de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Não apresentou; 4.2.4.2 Comprovação da
capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de
atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto
desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s)
por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior
relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por
cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843
- CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3 - > QTD
14,23 - 30%;- Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 – ESTRUTURA DE
MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS / TERÇAS
/ CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2 - > QTD 76,09 - 30%. - Não
apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL
TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos,
profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho
competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a
execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da
presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo
seja(m): a) ITEM 3.3.5 - CÓDIGO C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM
AGREGADO ADQUIRIDO - UND M3; - Não apresentou; b) ITEM 3.6.1 - CÓDIGO C1335 –
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M
(TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - UND M2. - Não
apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.268,50
(quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,0%
(hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser
recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura
Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de
habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade
caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a
compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende
ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não
apresentou. E declarada o **IIMPEDIMENTO** da(s) licitante(s): **22. MARIA TAINARA DO**



NASCIMENTO GOMES, por não possuir objeto social e/ou CNAE compatível com o objeto da licitação, outrora caso a mesma tivesse então não atenderia a habilitação do edital, seja por não apresentação seja por não atendimento; e **24. MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA**, por estar com situação INAPTA junto à Receita Federal do Brasil. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 09 de dezembro de 2022.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira
Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL